



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº57/2016/CJ/DG

Joinville, 30 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Nome	Classe /Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA	D101	-----	D102	18/03/2016

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



Recebido em 30/03

Simone Ap. dos Santos Hinsching  
Coord. de Gestão de Pessoas  
Portaria 1.350 de 01/07/2014  
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618- Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)